



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, de 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diária nº 1/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Tributos municipais, Reforma tributária e a Execução fiscal”, nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de janeiro de 2024.


Rodrigo Bazzi Araújo
Presidente

Art. 2º Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I - Decreto nº 9.300, de 22 de agosto de 2022; e
II - Decreto nº 9.336, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco - PR, em 19 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:5DC163F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diária nº 1/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "Tributos municipais, Reforma tributária e a Execução fiscal", nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de janeiro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:27BFC548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução nº 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da prestação de contas referente ao crédito extraordinário do Bloco de Proteção Social Básica (Recursos da Portaria MC Nº 378/2020) repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Freitas, 19 de janeiro de 2024.

GREICY SOARES PADILHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Hemerson Jose Kmita

Código Identificador:1AAAC68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2024 – DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado **MARCIO ULTCHAK**, portador da carteira de identidade RG nº 9.971.208-2/PR aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, Edital nº 01/2022, para o cargo temporário de Motorista, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:0B77DB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 061/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga contrato celebrado em decorrência do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o seguinte contrato oriundo do PSS:

Contrato nº 19/2023 – Rosemilda de Jesus Dalpra – Cuidador Casa Lar- data encerramento contratual 15/05/2024;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 2024

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:3FC592A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diária nº 1/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "Tributos municipais, Reforma tributária e a Execução fiscal", nos dias 23 a 26 de janeiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 19 de janeiro de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:27BFC548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2024. Edição 2944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>